DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 | Ano III | Edição nº 373 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 – PROCESSO Nº 012/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 03/03/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 13 de fevereiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 – PROCESSO Nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 05/03/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 13 de fevereiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.-

"NOMEIA os membros para constituírem a Comissão Especial do Concurso e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M. c.c. o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n. 2.045/2011 c.c. Decreto Municipal n. 4.598/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores municipais ANA MARIA RUIZ MELO, brasileira, casada, servidora municipal, ocupante efetiva do cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, portadora da matricula n. 1904, DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO, brasileira, casada, servidora municipal, ocupante efetiva do cargo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, portadora da matrícula n.1912 e MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, brasileira, casada, servidora municipal, ocupante efetiva do cargo de ARQUITETO I, portadora da matrícula n. 1960, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Especial do Concurso, nos termos do art. 12 e seus parágrafos, da Lei Municipal n. 2.045/2011.

Artigo 2º - A Comissão Especial do Concurso supervisionará a realização do concurso público, autorizado e aberto pelo Decreto Municipal n. 4.598/206, de 23/01/2026.

§1º - Fica a presente Comissão autorizada, sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria a outros órgãos da Administração Municipal, ou demais órgãos especializados, para o bom desempenho de suas atribuições, ou solicitar à autoridade competente a contratação de empresa especializada ou pessoa de comprovada competência e idoneidade, para auxiliar na elaboração de editais, aplicação e correção das provas, inclusive, divulgação de resultados, análise e julgamento de eventuais recursos e demais atos atinentes ao concurso público, nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei Municipal n. 2.045/2011.

§2º - O mandato dos membros da presente Comissão durará até a homologação dos resultados dos classificados e aprovados em listagem final no concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 23 de janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá